

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.296 DE 17 DE MAIO DE 2023.**

*Denomina o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Acari e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Acari/RN, de “**Centro de Referência da Assistência Social Vicência Medeiros**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 17 de maio de 2023.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:8322E42E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2023. Edição 3034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>